



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959

DECRETOS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1268 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr. **VALDIR PAZINI**, Matrícula nº 730-7, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1196/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1269 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr. **ALYSON BATISTA DE SOUSA**, Matrícula nº 11597-5, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1098/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1270 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **CLAUDIA EMÍLIA ZANCO**, Matrícula nº 11623-8, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1120/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1271 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o
afastamento do servidor concursado Sr. **ANGELO RAMALHO**, Matrícula nº 0590-8,
de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1108/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que
aquele (a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1272 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **FRANCIENE SATIN DIEGUES**, Matrícula nº11606-8, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1123/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1273 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o
afastamento do servidor concursado Sr. **JOSÉ LUIS EUGÊNIO**, Matrícula nº 11668-8,
de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1109/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que
aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1274 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **HELLEN CRISTINA SIMÕES**, Matrícula nº 11982-2, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1174/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1275 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **JAQUELINE CORREA DE MORAES**, Matrícula nº 11595-9, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1172/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1276 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o
afastamento do servidor concursado Sr. **ANTONIO EUGÊNIO MADRUGA**, Matrícula
nº 10370-5, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº
1110/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que
aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1277 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **MARÍLIA PINTON AURIEME**, Matrícula nº 11624-6, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1107/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1278 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **MARINA OSÓRIO ROSA**, Matrícula nº 11819-2, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1112/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1279 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. DAYNE MESSA DEL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 11045-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1121/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1280 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **REGINA CELIA DE MOURA BUENO**, Matrícula nº 11724-2, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1122/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1281 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr. **RAMON STEFANO DONISETI JORDÃO**, Matrícula nº 11596-7, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1111/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1282 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **RITA DE CASSIA DE COLI SALVATO**, Matrícula nº 10373-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1125/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1283 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE 2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. LUCIANE ROBERTA DORIGON DO CARMO, Matrícula nº 11580-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1105/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1284 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr. **RODRIGO TEIXEIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 11825-7, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1133/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1285 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **ROSANGELA MARIA CAMILO**, Matrícula nº 11630-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1113/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1286 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **AMANDA GRAZIELE MARÇAL LEONEL GOTTI**, Matrícula nº 11863-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1106/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1287 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **CATIA FERNANDA ARAÚJO**, Matrícula nº 11657-2, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1124/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1288 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **LEONICE FERREIRA GARZARO DE COLI**, Matrícula nº 11082-5, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1185/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1289 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento da servidora concursada Sra. **PATRICIA VAZ DE LIMA BURSE**, Matrícula nº 10.553-8, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1194/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1290 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o
afastamento do servidor concursado Sr. **IVAIR PEREIRA DE CASTRO**, Matrícula nº
272-0, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº
1201/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que
aquele (a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1291 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o
afastamento da servidora concursada Sra. **PATRICIA JONAS**, Matrícula nº 709-0, de
05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1206/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que
aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1292 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o
afastamento do servidor concursado Sr. **LUIS RAFAEL GOMES**, Matrícula nº 10642-
9, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº 1217/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que
aquele (a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1293 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE
2024; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o
afastamento do servidor concursado Sr. **SERGIO CANDIDO DE MORAES**, Matrícula
nº 10670-4, de 05/07/2024 até a data do pleito, conforme Processo Administrativo nº
1176/2024.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no
prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária,
a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que
aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 04 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em
local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 959

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)